



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Autora: Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos

Altera a Lei Municipal nº 5.226, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo no Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 5.226, de 28 de novembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caçapava, a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo, a realizar-se, anualmente, na semana que incluir o dia 31 de Maio.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
15/08/2025 10:10:13

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE
GALDINO SIQUEIRA:26882347884 Data:
15/08/2025 09:37:20

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA:36615266857 Data: 14/08/2025
13:56:19

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873 Data: 14/08/2025
10:05:05